



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.703

De 11 de Agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LUIZA GUALBERTO DE BRITO UMA
DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Denomina de Luiza Gualberto de Brito uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal